ATA Nº 54/2017

Pregão Nº. 47/2017 – Forma Presencial

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 47/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 300.000 litros.** A presente licitação não prevê cota exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e alterações, a possibilidade de dispensa da cota conforme previsto no Inciso III do 49 da Lei complementar 123/2006; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 19/05/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 17/05/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 22/05/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 20/05/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 19/05/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 19/05/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Agricopel Diesel paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86; Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.325.330/0002-54; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.325.330/0002-54, representado pelo Sr. Ricardo Furlan. Agricopel Diesel Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86, representado pelo Sr. Marcelo da Silva Boeira. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelos representantes presentes. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital, sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesmas encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas ao representante presente na proposta e documento de habilitação do vencedore. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 46/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço ofertado ficou dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.325.330/0002-54; no item nº 1 com o valor de R$ 2.57 (dois reais e cinquenta e sete centavos). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Dari Luis Stocco
Equipe Apoio

Stang Distribuidora de Petróleo Ltda

Agricopel Diesel Paraná Ltda

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO:	**198**	**Nº. PREGÃO:**	**46/2017**
DATA:	**02/06/2017**	**HORA:**	**14:00**

OBJETO:	Registro de Preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 300.000 litros

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Dary Luis Stocco
	0
	0

FORNECEDORES:	Stang Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ: 11.325.330/0002-54, representado pelo Sr. Ricardo Furlan.
	Agricopel Diesel Paraná Ltda, CNPJ: 08.091.710/0001-86, representado pelo Sr. Marcelo da Silva Boeira.
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Stang	Agricopel	0	0	0	
1	300.000,00	Óleo Diesel - S 500	2,60	2,60	*	*	*	0,26
			2,58	2,59				2,86
			2,57					